

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 20 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **IVAN CARLOS MARCONSSONI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, que serão gozadas no período 01/02/2024 a 20/02/2024, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo de 01/02/2024.

Município de Jupiá - SC, 02 de fevereiro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 02 / 02 / 24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20